



PORTARIA N° 564 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e tendo em vista o contido no processo nº 23411.004032/2012-90,

RESOLVE:

Homologar de acordo com o Art. 95 da Lei 8112/1990; Decreto nº 91800/1985; Decreto nº 1.387/1995, Portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério da Educação, o afastamento do país de MARCELO CAMILO PEDRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1483023, lotado na Diretoria de Ensino a Distância-EAD, para participar de Visita Técnica, na Empresa Festo Brasil, Alemanha, no período de 23/11 a 01/12/2012, trânsito incluso, com ônus limitado para o Instituto Federal do Paraná-IFPR.

IRINEU MARIO COLOMBO

REITOR

Publicação no DOU

Data: 05 / 12 / 12.

Seção: 2 Pág.: 20.